



# 4ª Corrida de Santo Antônio

## Iporã-PR

### Introdução

**Art. 1º** - A 4ª Edição da Corrida de Santo Antônio tem por objetivo proporcionar diversão e estimular a prática de corrida além da conscientização da necessidade de praticar atividades físicas como benefício à saúde e uma melhor qualidade de vida.

**Art. 2º** - O presente regulamento define as disposições gerais para a 4ª Edição da Corrida de Santo Antônio, contemplando as informações necessárias para todas as realizações. Em qualquer caso que houver omissão desse presente regulamento as decisões serão tomadas pela comissão organizadora.

### Da Prova

**Art. 3º** - A prova será realizada conforme segue:

- DATA: 07 de Junho de 2026
- Horário: 7:30 h
- Concentração, Largada e Chegada serão na Frente da Igreja Matriz de Iporã PR (Santuário Santo Antônio).

Parágrafo Único – A duração máxima da prova será de 2h (duas horas).

**Art. 4º** - A distância do percurso será aproximadamente 7,5 (sete vírgula cinco) quilômetros.

Parágrafo Único – A premiação será feita em frente a Igreja Matriz de Iporã Pr (Santuário Santo Antônio) logo após a prova.

### Das Categorias

**Art. 5º** - A 3ª Corrida de Santo Antônio será dividida nas seguintes categorias:

a)	16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos	Feminino
b)	25 (vinte e cinco) a 29 (trinta) anos	Feminino
c)	30 (trinta) a 34 (trinta e quatro) anos	Feminino
d)	35 (trinta e cinco) a 39 (trinta e nove) anos	Feminino
e)	40 (quarenta) a 44 (quarenta e quatro) anos	Feminino

f)	45 (quarenta e cinco) a 49 (quarenta e quatro) anos	Feminino
g)	50 (cinquenta) a 59 (cinquenta e nove) anos	Feminino
h)	60 (sessenta) a 69 (sessenta e nove) anos	Feminino
i)	70 (setenta) anos acima	Feminino
j)	16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos	Masculino
k)	25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) anos	Masculino
l)	30 (trinta) a 34 (trinta e quatro) anos	Masculino
m)	35 (trinta e cinco) a 39 (trinta e nove) anos	Masculino
n)	40 (quarenta) a 44 (quarenta e quatro) anos	Masculino
o)	45 (quarenta e cinco) a 49 (quarenta e nove) anos	Masculino
p)	50 (cinquenta) a 59 (cinquenta e nove) anos	Masculino
q)	60 (sessenta) a 69 (sessenta e nove) anos	Masculino
r)	70 (setenta) anos acima	Masculino
s)	Geral	Feminino
t)	Geral	Masculino
u)	Atletas de Iporã	Masculino
v)	Atletas de Iporã	Feminino

#### **Das Inscrições**

**Art. 6º** - As inscrições (adultos) deverão ser realizadas através do whatsapp (44) 99930-1188, e os valores transferidos para o PIX chave CNPJ: 54.893.449/0001-55, com abertura em 01/02/2026 e o encerramento no dia 01/06/2026.

**Art. 7º** - O primeiro lote contendo 150 (cento e cinquenta) terá o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais).

1º - Para Agremiações (por exemplo Academias e Assessorias de Corrida) com mais de 10 (dez) atletas inscritos o valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

§2º - Os inscritos do primeiro lote terão direito a camiseta da prova.

**Art. 8º** – A comissão organizadora poderá a seu critério prorrogar o período de inscrição se assim entender necessário.

**Art. 9º** – No ato da inscrição, o atleta concorda com o regulamento da prova e aceita todas as condições do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento. Declarando estar em boas condições físicas e em dia com uma rigorosa avaliação médica, não cabendo a responsabilidade pela saúde dos participantes a organização da prova.

#### **Dos Atletas Não Inscritos**

**Art. 10** – Não será permitida a participação de pessoas não inscritas, a fim de garantir a segurança e logística da prova.

#### **Dos Números e dos Chips**

**Art. 11** – Os atletas de fora do município de Iporã PR poderão retirar o número e o chip para participar no dia 07 de Junho (domingo) – das 6 h até 7:15 h da manhã na frente da Igreja Matriz de Iporã PR, local da prova.

§1º - Para atletas do município de Iporã PR a comissão organizadora anunciará (em suas redes sociais) local para retirada do número e chip no dia 06 de Junho – Sábado.

§2º - Cada atleta é responsável pela retirada, guarda e afixação da sua numeração e do chip.

**Art. 12** – Fica proibida a TROCA DE NÚMEROS E CHIPS entre os atletas. Caso ocorra, ambos serão desclassificados.

**Art. 13** – A cronometragem será feita pela empresa **FOUR EVENTOS**.

**Art. 14** – O número deverá ser afixado na altura do peito do competidor, de forma visível.

Parágrafo Único – O atleta que descumprir será orientado. Caso de alguma forma o atleta use algum subterfúgio para esconder o número ou gerar confusão no resultado poderá ser desclassificado.

#### **Da Premiação**

**Art. 15** – Todos os participantes receberão medalha de participação. Os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria receberão troféus.

**Art. 16** – É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para retirar o número e receber a premiação, após a prova.

Parágrafo Único – A idade do atleta será tida como a idade que o mesmo for completar no ano de 2026, independente da data (mesmo que ainda não tenha completado).

**Art. 17** – Os 05 (cinco) primeiros classificados na categoria GERAL masculino e feminino receberão troféu e prêmio em dinheiro, pago no momento da premiação em dinheiro ou pix. Os valores da premiação serão:

- a) para o(a) primeiro(a) colocado(a) o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),
- b) para o(a) segundo(a) colocado(a) o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais),
- c) para o(a) terceiro(a) colocado(a) o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais),
- d) para o(a) quarto(a) colocado(a) o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e
- e) para o(a) quinto(a) colocado(a) o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único. Os atletas e as atletas premiados na categoria GERAL não serão premiados nas demais categorias.

**Art. 18** – Os 03 (três) primeiros atletas do município de Iporã PR masculino e feminino receberão troféu e prêmio em dinheiro, pago no momento da premiação em dinheiro ou pix. Os valores da premiação serão:

- a) para o(a) primeiro(a) colocado(a) o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),
- b) para o(a) segundo(a) colocado(a) o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais),
- c) para o(a) terceiro(a) colocado(a) o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais),

§1º. Os atletas e as atletas premiados na categoria “Atletas de Iporã” poderão cumular o prêmio como GERAL ou ocupar o lugar nas Categorias.

§2º. São tidos como residentes os atletas que comprovarem residência em Iporã PR com pelos menos 03 (três) meses. Podendo ser exigida pela comissão a devida documentação.

#### **Das Disposições Gerais**

**Art. 19** – Durante a prova, haverá postos de abastecimentos com água e haverá frutas na chegada para todos os competidores.

**Art. 20** – É expressamente proibido consumo de bebidas com teor alcoólico **durante** a prova.

I – Caso ocorra o participante será ADVERTIDO;

II – Caso não cesse o participante será desclassificado automaticamente.

**Art. 21** – É recomendado que o atleta se apresente para a realização da prova com vestimenta apropriada para o desporto, sendo calção, camiseta ou regata, top para as mulheres, tênis material próprio para a modalidade.

**Art. 22** - O trajeto será sinalizado pela organização e deve ser percorrido por todos os participantes.

I – haverá fiscais distribuídos no trajeto da prova;

II – caso ocorra descumprimento do percurso o atleta será automaticamente desclassificado.

**Art. 23** – A prova será realizada em qualquer condição climática, podendo ser cancelada apenas se a intempérie coloque em risco a segurança de atletas e organização, conforme recomendação das autoridades.

**Art. 24** – Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (exemplo: desacatar os fiscais, staffs e/ou organizadores do evento outros).

**Art. 25** – Haverá ambulância e atendimento de primeiros socorros durante a realização da prova.

**Art. 26** – A Organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação de identidade e idade do mesmo.

**Art. 27** – Haverá banheiro apenas no local de largada/chegada.

**Art. 28** – No ato de inscrição o atleta autoriza o uso de fotos, filmes e outras gravações, para fins de divulgação da prova e das futuras edições, inclusive em redes sociais.

**Art. 29** – No ato da inscrição o atleta declara ter pleno conhecimento do constante neste regulamento.

**Art. 30** – A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizarão por incidentes que venham ocorrer com atletas no decorrer do percurso.

**Art. 31** – Será permitida a montagem de Barracas/Tendas das Assessorias de Corridas, Personals Trainers e Academias a partir do dia 07.06.2026 às 6 (seis) horas da manhã. Devendo os interessados entrar em contato com a Comissão Organizadora para fins de reserva do local. Sendo priorizado pela ordem de reserva e permitido até as possibilidades físicas do local.

**Art. 32** – A Organização decidirá sobre os casos omissos deste regulamento.

**Art. 33** - Os recursos serão impetrados formalmente por escrito ou verbalmente, até 20 (vinte) minutos após a divulgação do resultado diretamente com a Comissão Organizadora.